

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2008

ACTA Nº 13/2008

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de Junho do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO -----

Foi presente um requerimento da Divermatotel, S.A., com sede em Portalegre, para o licenciamento de uma máquina de diversão, que se encontra instalada no estabelecimento a “Tasquinha”, sita no Porto da Espada. Este pedido de licenciamento encontra-se devidamente instruído com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-13/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 114 de 17-06-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	572.672,29 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	441,19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,04 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	256,15 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	8.289,91 €

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	7.347,37 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	3.823,37 €
Em cofre	Tesouraria	535,62 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		619.015,44 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	588.887,60 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	30.127,84€
Documentos		0,00 €
TOTAL:		619.015,44 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – CRISTINA MARIA MIRANDA MAGRO BATISTA

Foi presente um requerimento em nome de Cristina Maria Miranda Magro Batista, residente na Rua Miguel Barcelos Maia, nº 18, na Beirã, que requer a atribuição do número de policia para a sua habitação, sita na Travessa do Salão, nos Barretos. -----
 Este pedido encontra-se acompanhado de uma informação do Fiscal Municipal Especialista Principal, que, após visita ao local e atendendo à numeração já existente, considera que, para esta habitação, poderá atribuir-se o **nº 6**. -----
 Despacho do Presidente: “À Câmara Municipal. Marvão, 12/06/2008” -----

Com base na informação prestada pelo Fiscal Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de policia, o nº 6. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal. -----
 O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 48/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar a alteração apresentada, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, que referiu que a mesma deveria vir acompanhada por uma nota explicativa. -----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----
 O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 49/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 800.000,00 € - ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO -----

Análise das condições de financiamento -----

A contratação de empréstimos a médio e longo prazo está condicionada às disposições constantes na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

Deliberou a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Maio do corrente ano proceder á contratação de um empréstimo a médio e longo prazo até ao valor de 800 000,00 €, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

1. Foram pedidas propostas ás seguintes instituições de crédito: -----

- Caixa Geral de Depósitos -----
- Caixa de Crédito Agrícola do Norte Alentejano -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Banco BPI, S.A. -----

2. Apresentaram propostas as seguintes instituições de crédito: -----

- Caixa Geral de Depósitos -----
- Caixa de Crédito Agrícola do Norte Alentejano -----
- Banco Santander Totta, S.A. -----
- Banco BPI, S.A. -----

3. Análise das propostas -----

Analisadas as condições de financiamento das propostas apresentadas, conforme quadro anexo I, verifica-se que todas elas apresentam condições idênticas, com excepção, do “spread” e das comissões. -----

Conclui-se por isso que a proposta de financiamento mais vantajosa para o Município é a do Banco Santander Totta, S.A. -----

4. Em face do exposto propõe-se: -----

1.º Que o empréstimo seja contraído no Banco Santander Totta, S.A. -----

2.º Condições contratuais: -----

a) Montante – Até 800 000,00 €; -----

b) Finalidade – financiamento dos projectos abaixo indicados -----

Projecto	G.O.P. 's	Investimento
Modernização do campo de jogos dos Outeiros (a)	02 002 2007/2	85 000,00 €
Execução do loteamento Municipal da Beirã	05 001 2008/12	220 000,00 €
Aquisição de prédios rústicos	05 001 2002/30	75 000,00 €
Execução do loteamento Municipal de Santo António das Areias	05 001 2008/13	150 000,00 €
Elaboração de projectos de infraestruturas urbanísticas	05 001 2006/23	15 000,00 €
Requalificação do Bairro Novo da Portagem	05 004 2007/5 2	125 000,00 €
Plano de Intervenção das Muralhas de Marvão	08 003	60 000,00 €

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	2007/32	
Loteamento Industrial de Santo António das Areias – 1.º Fase. Elaboração do Projecto	08 007 2007/16	10 000,00 €
Repavimentação do CM dos Galegos	09 001 2008/32	60 000,00 €
Total		800 000,00 €

(a) Esta obra, cujo custo será de 336 000,00 €, será candidatada ao QREN. -----

c) Prazo – Vinte anos; -----

d) Período de utilização – Até dois anos, a contar da data da assinatura do contrato; -----

e) Período de carência – 2 anos; -----

f) Período de pagamento de juros – Trimestrais, postecipados; -----

g) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----

h) Preçário – Isento de comissões; -----

i) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses acrescida do “spread” de 0,40%; -----

Que sejam dados poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovar a minuta do contrato a formalizar com a referida instituição bancária. -----

Que o processo de empréstimo seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para o que se juntam os documentos referidos no 7 do artigo atrás referido. -----

Que o processo seja submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

Instituições de crédito	Indexante	Spread	Comissões	Obs. Div.
Banco Santander Totta, S.A.	Euribor (6M)	0,40 %	-	Admitido (1.º Lugar)
Caixa Geral de Depósitos	Euribor (6M)	0,497 %	-	Admitido (2.º Lugar)
Banco BPI, S.A.	Euribor (6M)	1 %	-	Admitido (3.º Lugar)
Caixa de Crédito Agrícola do Norte Alentejano	Euribor (6M)	5%	a)	Admitido (4.º Lugar)

a) As do preçário, ou outras a definir. -----

Com base no relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara Municipal deliberou por maioria manifestar a intenção da contratação do empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., por ter apresentado a proposta mais vantajosa. ----- Foi também deliberado proceder à audiência prévia dos interessados. ----- A Câmara Municipal deliberou também por maioria dar plenos poderes ao Senhor Presidente, para aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Absteve-se na votação deste assunto a Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares. -----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO MUNICÍPIO -----

Foi apresentada a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara: “Dado que o Município, não possui no seu Regulamento de Liquidação e cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, preços fixados para algumas prestações de serviços, venho propor à Câmara Municipal a sua criação designadamente: -----

Obras -----

Reposição de pavimento da via publica, levantado ou danificado por motivo de realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal – por m2 ou fracção: -----

a) Macadame -----	10,00 €
b) Macadame alcatroado -----	18,00 €
c) Calçada á portuguesa -----	10,00 €
d) Calçada de cubo de granito 0,08 sem fundação -----	10,00 €
e) Calçada de cubo de granito 0,08 com fundação -----	12,00 €
d) Calçada de cubo de granito 0,11 sem fundação -----	8,50 €
e) Calçada de cubo de granito 0,11 com fundação -----	10,00 €
f) Calçada de vidro sem fundação -----	10,00 €
g) Calçada de vidro com fundação -----	12,00 €
h) Passeios em pedra ou lajeado -----	8,00 €
i) Betonilhas -----	14,50 €
j) Guia passeio – por metro linear ou fracção -----	13,00 €
l) Guia valeta – por metro linear ou fracção -----	10,00 €

Utilização de Máquinas e equipamentos -----

Utilização de máquinas e equipamentos por particulares terá o custo/ hora abaixo descrito: -----

Tractores – 33,00 € / hora; -----

Compressor – 25,00 € / hora; -----

Retroescavadora – 40,00 € / hora; -----

Camião Mitsubishi – 35,00 € / hora; -----

Camião Toyota – 30,00 € / hora; -----

Cilindro – 20,00 € / hora. -----

IVA – Incluído.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.; MUNICIPIO DE MARVÃO E DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO -----

Foi presente a minuta deste Protocolo a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, o Município de Marvão e a Direcção Regional de Educação do Alentejo, que tem como objecto a definição dos termos de integração progressiva na rede pública de educação pré-escolar das crianças que frequentam o Centro Infantil de Santo António das Areias. --

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 50/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo apresentada. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL AO CITEVE -----

Pela AMNA foi enviado ofício refª 759/RH, datado de 03.06.2008, a enviar a cessão de posição contratual, relativamente ao contrato para o Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes 2008 e 2009 ao CITEVE. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a cedência da posição contratual. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

COMISSÃO DE FESTAS DOS ALVARRÕES -----

Foi presente um ofício da Comissão de Festas dos Alvarrões, a solicitar o apoio logístico habitual para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 26 de Julho, 1, 2, 3 e 23 de Agosto do corrente ano, e solicitam também a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a Festa deste ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa. -----

COMISSÃO DE FESTAS DA PONTE VELHA -----

Foi presente um ofício da Comissão de Festas da Ponte Velha, a solicitar o apoio logístico habitual para a realização da Festa em Honra de Santo António dos Barros Cardos, nos dias 18,19 e 20 de Julho do corrente ano, e solicitam também a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a Festa deste ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa. -----

CERCIPORTALEGRE – CAMPANHA DO PIRILAMPO MÁGICO 2008 -----

Foi presente o ofício refª 16/08, datado de 29.05.2008, a solicitar o apoio do Município, neste campanha. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um subsídio no valor de 100,00 € (cem euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - Não participou na votação o Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, por fazer parte da Assembleia - Geral da CERCIPORTALEGRE, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

Pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, foi prestada a seguinte declaração, que se transcreve na íntegra:

“Tive recentemente conhecimento através de alguns munícipes que informalmente me interpelaram que o Município teria aberto um concurso para dois engenheiros técnicos civis com um índice remuneratório bastante considerável. As pessoas em causa queriam saber mais e estranharam quer a oportunidade desta dupla entrada, quer a elevada remuneração face à difícil conjuntura económica do município. Perante tal, vi-me obrigado a informá-los que desconhecia em absoluto esta admissão de pessoal e que por estranho que lhes pudesse parecer, estava a tomar conhecimento dessa realidade pelo seu relato. Numa deslocação que efectuei na semana passada à Escola Secundária de São Lourenço, em Portalegre, para estar presente numa reunião com o Sr. Coordenador Paulo Pires, da Equipa de Apoio às Escolas e com a Dr.ª Ana Costa, da Segurança Social, para tentar definir qual o caminho a seguir no próximo ano lectivo quanto às crianças em idade pré-escolar que frequentam o Centro Infantil de Santo António das Areias; fui confrontado com uma troca recente de diversa correspondência entre a Direcção Regional de Educação e o Presidente do Município de Marvão sobre um assunto que considero da maior importância e no qual me tenho esforçado por acompanhar desde há muitos meses para que tenha um desfecho que beneficie os alunos do meu concelho: a criação de um Agrupamento Escolar único. Nos faxes em questão, que me facultaram de imediato, prolongavam-se as negociações e pretendia definir-se qual seria o contributo de cada uma das partes, sendo claro que o Presidente frisava unilateralmente a posição da Câmara de Marvão sem que de tal tivesse alguma vez prestado qualquer informação ou esclarecimento ao Vereador do Pelouro da Educação, ou seja, eu próprio.

No seguimento da candidatura ao relvado sintético, convoquei, há alguns meses atrás, uma reunião no Campo dos Outeiros com a equipa técnica da Câmara, com o Sr. Eng.º Margarido, com a direcção da Casa do Povo de Santo António das Areias e o Grupo Desportivo Arenense para que entre todos pudessemos identificar algumas ligeiras melhorias que podiam ser efectuadas nas infra-estruturas ali existentes por forma a dignificarem o espaço e a própria cerimónia de inauguração. Foram elencadas as deficiências mais evidentes e ficou definido que a Sr.ª Eng.ª Soledade e o Sr. Eng.º Margarido teriam a incumbência de definir os melhoramentos que poderiam ser feitos por ajuste directo e aqueles em que teríamos de recorrer a terceiros. Para que se pudessem levar a efeito, seria necessário proceder a um reforço orçamental que seria adequado à nossa disponibilidade financeira. Estranhando o silêncio da parte dos Serviços Técnicos, perguntei pelo estado do processo à Sr.ª Chefe de Divisão que me respondeu que o Sr. Presidente tinha decidido que não se avançaria com nada por agora. Ficaria tudo na estaca zero. Por sua vontade exclusiva, voltou-se à forma inicial sem que nada me tivesse sido comunicado.

Estes são três exemplos, três casos concretos que ilustram bem a dificuldade que tenho actualmente em conseguir exercer o meu cargo condignamente e realizar um trabalho com o padrão de qualidade pelo qual sempre me regi. É de facto muito difícil querer ser coerente e persistente quando nada parece ajudar à nossa volta.

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nestes quase três anos de mandato, por muitas vezes tive de calar e sofrer em silêncio, pensando sempre que assim ajudaria a andar para a frente esta casa e esta instituição. Foi assim quando me vi obrigado a trabalhar com as verbas que me disponibilizavam, tantas vezes insignificantes quando comparadas com as dos meus antecessores e a de congéneres no distrito; foi assim quando me vi empurrado para um plano secundário em processos tão decisivos para o nosso concelho (e que me diziam directamente respeito) como foram a Candidatura a Património Mundial, a situação da Cidade Romana de Ammaia ou o futuro do Campo de Golfe (nos quais fui pura e simplesmente colocado à margem); foi assim quando tive de aceitar trabalhar com um orçamento para 2008 na realização do qual nem sequer fui ouvido. -----

Durante toda a minha vida pugnei sempre por valores que me foram transmitidos desde criança pelos meus e que servem de norte à minha existência. Quem me conhece sabe que sou um homem íntegro e que defende com honestidade aquilo em que acredita. Nestes três difíceis anos de mandato tenho “engolido muito sapo” e “feito muitas vezes figura de parvo” quando a isso nunca estive habituado. -----

Pedi há tempos ao Presidente que fizesse um esforço para que a nossa coabitação fosse pacífica e o mais diplomática possível até ao fim do mandato para o bem dos dois. Não podendo ter o óptimo e o trabalho em equipa com partilha de responsabilidades que me foi prometido de início, esperava pelo menos não ter de continuar a lidar diariamente com a intransigência, a prepotência e a falta de comunicação. Está bem à vista de todos que voltei de novo a sonhar alto. -----

Chegou a altura de dizer basta. A pouco mais de um ano das eleições, não vou continuar a permitir que me releguem para segundo plano e me menosprezem e daqui em diante, sempre que se justifique, darei conhecimento à Câmara Municipal da dura realidade com a que tenho que lidar para que fique expresso e bem clara a minha evidência dos factos.

Percebi há muito, logo no início de funções deste executivo, que existem forças de bloqueio que me querem a todo o custo ver fora deste mandato para o qual fui legitimamente eleito pelos marvanenses. Assim que tomei consciência desta realidade, fiz questão de expressar a quem de direito que jamais virarei as costas a quem em mim acreditou e que nunca sequer equacionei nem equacionarei a hipótese de virar as costas a esta enorme responsabilidade que desempenho com tanto orgulho.-----

Com a ajuda da minha família, de amigos próximos e de alguns trabalhadores do município tenho encontrado forças nas fraquezas e resistido à tentação de dizer “mais não!”. Assim seguirei até ao final. -----

A Vice-Presidência é um cargo de grande responsabilidade, com um poder e uma extensão enormes quando há confiança política por parte do Presidente. Quando não há, como é o caso, o Vice-Presidente é apenas e sempre o primeiro dos últimos e pode muitas vezes ser reduzido a ser apenas mais um na cadeia hierárquica que é obrigado a respeitar, cumprindo os desígnios superiores. -----

Sei que no final nada mais me vai restar para além da minha consciência e do meu sentido de dever cumprido. É por isso que de agora em diante, não mais calarei. Sempre que me sentir desrespeitado e ignorado, darei conhecimento à Câmara Municipal que é no fundo, o único garante da minha salvaguarda. -----

Lamento imenso que tudo tenha que se passar assim mas compreendam que não me restam alternativas. -----

Entretanto, continuarei a trabalhar com o afinco e a dedicação que penso me é reconhecida, em prol do bem estar dos marvanenses e do meu concelho.” -----

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Os Srs. Vereadores representantes do PS, querem congratular-se e solidarizar-se com as declarações do Sr. Vereador Dr. Pedro Sobreiro, em relação à Câmara Municipal, uma vez que elas demonstram uma grande coragem política e que deveriam ser essas as bases da democracia. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, informou que na próxima semana vai haver uma acção de sensibilização destinada aos empregados de mesa dos restaurantes do concelho, para lhes dar a conhecer os pontos de interesse turístico, histórico e patrimonial do concelho de Marvão. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“A Equipa de Ténis de Mesa do Centro Cultural de Marvão (CCM) é campeã da 14ª Taça Regularidade de Ténis de Mesa 2007/2008. Fazem parte dessa Equipa os atletas, Luís Miguel Silva Alves, Tiago José Trindade Branco, Luís Carlos Silva Alves, João Luís Santos Raposo, João Ricardo Gaspar Carlos e Fábio Manuel Nunes Monteiro, sendo acompanhados e apoiados pelo seu responsável, o Sr. Leandro Machado Rosado e pelo Presidente do Centro Cultural de Marvão (CCM), o Sr. Fernando Antunes Rosado. ----- Pelo mérito deste troféu que enaltece e valoriza este Município, proponho a esta Câmara um voto de homenagem a esta Equipa e aos seus acompanhantes. ----- Paços do Município de Marvão, 18 de Junho de 2008.” -----

Aprovada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores representantes do PS apresentaram uma declaração de voto, sobre o concurso para os Engenheiros Técnicos Civis, que diz o seguinte: *“Depois de na última reunião do executivo termos estado a discutir durante hora e meia a proposta do Sr. Vereador Pedro Sobreiro relativa à geminação com Castelo de Piauí (Brasil), isto motivado pela missiva do Sr. Presidente o qual não dava o aval à proposta devido à situação caótica das finanças da autarquia. -----*

Foi com estupefacção que tivemos conhecimento através de um órgão de comunicação social local, da abertura de um concurso para a contratação de 2 engenheiros Técnicos Civis, sendo a apreensão ainda maior, quando um deles é Técnico Civil Principal. ----- Este concurso além de nos parecer estranho, vai aumentar a despesa corrente para valores superiores aos 70%, sendo as de capital inferiores a 30%, pelo que não nos parece justificável este concurso e a contratação dos referidos técnicos. -----

Caso o processo continue, solicitamos todos os documentos relativos a este concurso (candidaturas, acta da entrevista profissional, acta da avaliação curricular e classificação final).” -----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o termo do contrato de prestação de serviços com o S. Engº Margarido, informou ainda que necessitava de um Técnico para a implementação do Programa de Obras por Administração Directa e o Programa da contabilidade de custos. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Estava presente no público, o Sr. António Joaquim Garraio, que solicitou que fosse resolvido o problema da obra do Castelo de Marvão, porque está a prejudicar o negócio

2008.06.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da sua esposa. Referiu ainda que o Museu do Castelo está num estado de degradação bastante avançado e ofereceu-se para tomar conta do museu. -----

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, solicitou informação sobre o término do prazo concedido à Sr^a D^a Luísa Assis, que será apresentada na próxima reunião. Caso o prazo tenha terminado, seria possível ceder esta casa ao Sr. António Joaquim Garraio. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.06.18